

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Saúde Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância Ambiental Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

2019/2020

Informe técnico 05 – Semana Epidemiológica 31/2019* a 36/2019* (28/07/2019 a 07/09/2019*)

Atualizado em 10/09/2019 às 10 horas Divulgado *Dados Divulgados, sujeitos a alteração.

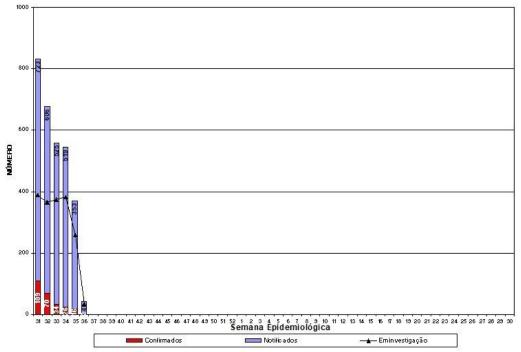
Comparativo das informações sobre Dengue, Dengue com Sinais de Alarme (D.S.A) e Dengue Grave (D,G)
Semana Enidemiológica (SE) 31/2019 a 36/2019

Acumulado por:	SE 31/2019 a 35/2019	SE 31/2019 a 36/2019	Nº (Diferença)	% (Acréscimo)
Municípios com Notificação	171	185	14	8,19
Regionais com Notificação	20	22	2	10,00
Municípios com casos confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	63	75	12	19,05
Regionais com Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	15	16	1	6,67
Municípios com casos autóctones	50	61	11	22,00
Regionais com casos autóctones	12	13	1	8,33
Total de Casos Confirmados (Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave)	185	257	72	38,92
Total de Casos Autóctones	147	204	57	38,78
Total de Casos Importados	9	15	6	66,67
Total de Notificados	2196	2767	571	26,00

Situação 2019/2020

Foram notificados da semana epidemiológica 31/2019 (primeira semana de agosto) a semana 36/2019, 2.767 casos suspeitos de dengue, destes 701 foram descartados.

A Figura 1 apresenta a distribuição dos casos notificados, confirmados (dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave) e em investigação no Paraná.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2019 a 36/2019

¹ Dados da Planilha Complementar do Estado/PR.

Quanto à classificação final (Tabela 1), dos 2.767 casos notificados, 1.834 (66,3%) permanecem em investigação.

Tabela 1 - Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná,

Semana Epidemiológica 31/2019 a 36/2019.

	Critério de e	ncerramento	
Classificação Final	Laboratorial (%)	Clínico- epidemiológico (%)	Total
Dengue	157 (71,7 %)	62 (28,3%)	219
Dengue com Sinais de Alarme (D S A)	10	-	10
Dengue Grave (D G)	3	-	3
Descartados	-	-	701
Em andamento/investigação	-	-	1.834
Total	170 (6,1%)	62 (2,24%)	2.767

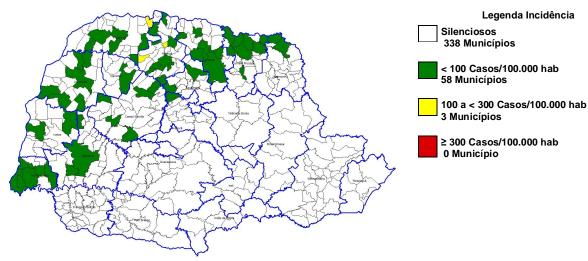
Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência acumulada no Estado - período de agosto de 2019 a julho de 2020 é de 1,80 casos por 100.000 hab. (204/11.348.937 hab.). O Ministério da Saúde considerada situação de **Baixa Incidência quando o espaço geográfico atinge a incidência acumulada de menor de 100** casos/100.000 hab, em um determinado período. .

Podemos observar da Figura 2 (e Tabela 3), que no período da semana 31/2019 a 36/2019, dos 399 municípios do Paraná, 61 (15,3%) tiveram ocorrência de caso autóctone, com incidência variando de 193,36 a 0,35 casos por 100.000 habitantes. São municípios da maior para a menor incidência: Inajá, Flórida, Floraí, Uraí, São Carlos do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí, Uniflor, Indianópolis, São Miguel do Iguaçu, Quinta do Sol, Nova Cantu, Santo Antônio do Paraíso, Itaguajé, Juranda, Jesuítas, Loanda, Leópolis, Douradina, Bandeirantes, Lindoeste, Florestópolis, Sertaneja, São Pedro do Ivaí, Guaraci, Paranacity, Santa Terezinha de Itaipu, Santa Fé, Doutor Camargo, Itambé, Amaporã, Guairaçá, Iporã, Umuarama, Ivaté, Jacarezinho, Alto Piquiri, São João do Ivaí, Itaipulândia, Medianeira, Santa Mariana, Moreira Sales, Peabiru, Alto Paraná, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Cianorte, Matelândia, Andirá, Paiçandu, Altônia, Cambará, Ibiporã, Assis Chateaubriand, Apucarana, Maringá, Sarandi, Marechal Cândido Rondon, Cambé, Rolândia, Cascavel e Londrina.

Os municípios com maior número de casos suspeitos notificados são Londrina (552), Foz do Iguaçu (307) e Maringá (218).

Os municípios com maior número de casos com autoctonia definida (auctones ou importados) são: Foz do Iguaçu (19), São Miguel do Iguaçu (18) e Umuarama (14).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

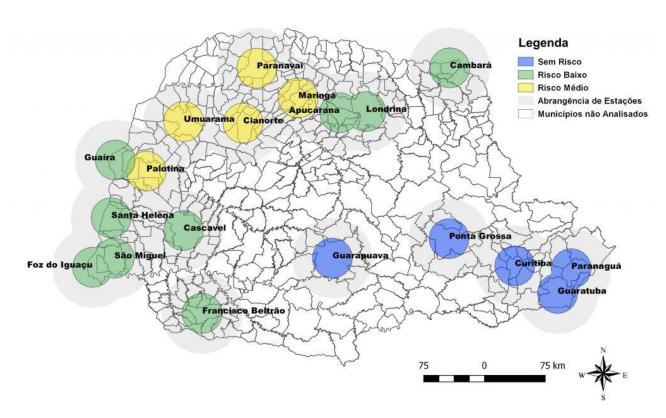
Figura 2 – Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 36/2019*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço http://www.terra.ufpr.br/portal/laboclima/sacdengue/ referente à semana 36/2019 para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte.

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhamentos sobre as informações climáticas acesse o link citado acima.

Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Municípios (01/09/2019 - 07/09/2019)



Fonte: Laboclima/UFPR

Figura 3: Risco climático para desenvolvimento de criadouros por Estações Meteorológicas. Paraná, 2019.

Das 19 estações meteorológicas analisadas **na Semana Epidemiológica 36/2019** com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti*:

- 05 (cinco) sem risco;
- 09 (nove) com risco baixo;
- 05 (cinco) com risco médio; e
- 00 (zero) com risco alto

A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura acima).

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana 31/2019 a 36/2019. Em 13 Regionais de Saúde (59,1 %) há transmissão autóctone.

Tabela 2 – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 36/2019*

DECICIAL DE CAÚDE	DOD!!! 40 ã O	N. 4351		CAS	sos	À	LF	기	INCI-	
REGIONAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO	Notificado •	Dengue	DSA	DG	TOTAL	Òbito	Autoc	lmp	DÊNCIA
1ª RS - Paranaguá	294.160	85	0	0	0	0	0	0	0	-
2ª RS - Metropolitana	3.615.027	45	1	0	0	1	0	0	1	-
3ª RS - Ponta Grossa	631.810	9	2	0	0	2	0	0	2	-
4 ^a RS - Irati	173.762	4	0	0	0	0	0	0	0	-
5 ^a RS - Guarapuava	455.880	2	0	0	0	0	0	0	0	-
6ª RS - União da Vitória	176.371	2	0	0	0	0	0	0	0	-
7 ^a RS - Pato Branco	265.867	17	0	0	0	0	0	0	0	-
8ª RS - Francisco Beltrão	356.656	33	1	0	0	1	0	0	1	-
9 ^a RS - Foz do Iguaçu	403.559	387	40	6	3	49	0	44	5	10,90
10 ^a RS - Cascavel	547.094	103	10	1	0	11	0	7	2	1,28
11 ^a RS - Campo Mourão	330.164	86	19	0	0	19	0	11	0	3,33
12 ^a RS - Umuarama	275.719	86	23	1	0	24	0	21	0	7,62
13 ^a RS - Cianorte	158.969	54	9	0	0	9	0	8	0	5,03
14ª RS - Paranavaí	274.862	221	46	0	0	46	0	28	3	10,19
15 ^a RS - Maringá	828.229	403	38	0	0	38	0	36	1	4,35
16 ^a RS - Apucarana	380.901	65	9	0	0	9	0	6	0	1,58
17 ^a RS - Londrina	956.008	973	12	2	0	14	0	10	0	1,05
18 ^a RS - Cornélio	223.442	52	25	0	0	25	0	25	0	11,19
19 ^a RS - Jacarezinho	288.438	53	5	0	0	5	0	5	0	1,73
20 ^a RS - Toledo	394.784	62	3	0	0	3	0	2	0	0,51
21ª RS - Telêmaco Borba	187.142	15	0	0	0	0	0	0	0	-
22 ^a RS - Ivaiporã	130.093	10	1	0	0	1	0	1	0	0,77
TOTAL PARANÁ	11.348.937	2.767	244	10	3	257	0	204	15	1,80

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2018.

^{*}Dados preliminares, sujeitos a alteração.

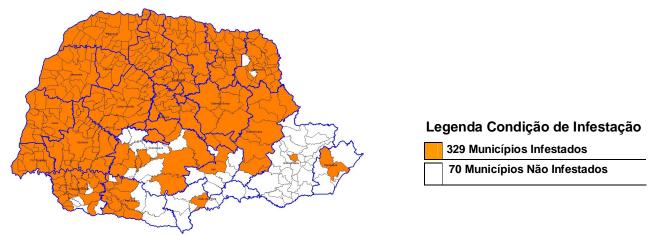
^{**} LPI- Local Provável de Infecção

CONTROLE VETORIAL

As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue prevém o controle vetorial como um dos componentes principais para combate a dengue e outras arboviroses e requer ações intersetoriais para garantir a eficácia do programa. Desta forma, deve envolver e responsabilizar tanto os gestores quanto a sociedade. Tal entendimento reforça o fundamento de que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que não se restringe ao setor saúde e seus profissionais.

As informações relativas ao vetor (distribuição geográfica, índice de infestação e depósitos predominantes) são essenciais para caracterizar e nortear as ações de controle. Sendo que em função da presença ou não do *Aedes aegypti*, os municípios são categorizados em dois estratos:

- **Municípios infestados**, aqueles com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios. No Paraná inclui-se nesta categoria 329 municípios (82,5%).
- **Municípios não infestados**, aqueles em que não foi detectada a presença disseminada do vetor nos domicílios ou, nos municípios anteriormente infestados, que permanecem 12 meses consecutivos sem sua presença.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação/ CEVA/DVDTV/Deliberação CIB 342 de 07/11/2018 Figura 4 – Classificação dos municípios segundo condição de infestados ou não Infestados.

LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO

Segundo a Resolução nº 12 da CIT, de 26 de janeiro de 2017, torna-se obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde².

O índice de infestação predial (IIP) é a relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados. A partir dos indicadores de IIP obtidos os municípios são classificados de acordo com o risco para desenvolvimento de epidemia, sendo os municípios considerados em condições satisfatória quando o IIP fica abaixo de 1%, em condição de alerta quando este índice está ente 1 e 3,99% e em risco de desenvolver epidemia quando o índice atinge 4%.

² "Art. 2º - Os municípios deverão atender aos seguintes critérios em atendimento ao disposto no art. 1º :

Art. 2º des findina plos develas distinció de la deseguantes de acceptantes de ac

Prevenção e Controle da Dengue; e

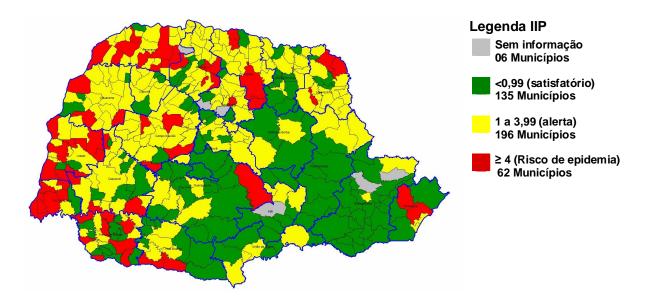
III - realizar monitoramento por ovitrampa ou larvitrampa ou outra metodologia validada nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da

Dengue.

Parágrafo único - Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassadas às informações para o nível federal na forma estabelecida no artino 3º."

Podemos observar na Figura 5, que no período 01/04/2019 a 15/06/2019, em relação ao IIP, dos 399 municípios do Paraná:

- 62 municípios (15,54%) estão classificados em situação de risco de epidemia;
- 196 municípios (49,12%) estão em situação de alerta e;
- 135 municípios (33,83%) em situação satisfatória;
- 06 municípios (1,5%) não enviaram informação referente ao monitoramento entomológico.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

Figura 5 – Classificação dos municípios segundo IIP – Paraná –

Nota: Dados referentes ao período 01/04/2019 a 15/06/2019, (*Dados preliminares, sujeitos a alteração).

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do Aedes aegypti.

O quadro 1 demonstra os depósitos onde foram encontradas formas imaturas do *Aedes aegypti*, sendo que 77,5% dos depósitos positivos pertencem aos grupos B e D, que são depósitos móveis ou passíveis de remoção tais como (recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros velhos (PE), entulhos de construção, pneus, vasos de plantas, bebedouros e recipiente para degelo de geladeiras, entre outros). Demonstrando que fatores externos ao setor saúde, também são determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor. Dentre esses fatores, destacam-se as condições inadequadas de habitação e destinação imprópria de resíduos e reforça a necessidade do apoio da população na eliminação/vistoria de recipentes que possam acumular água.

Sub-grupo	Grupo	Número de depósitos positivos por tipo	Percentual de depósitos positivos por tipo
A1: Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.	Grupo A: Armazenam ento de água para consumo humano	71	0,86%
A2: Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.		1305	15,77%
B: Vasos/frascos com água, prats, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais.	Grupo B: Depósitos móveis	2470	29,84%
C: Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas.	Grupo C: Depósitos fixos	406	4,91%
D1: Pneus e outros materiais rodantes.	Grupo D: Passíveis de remoção/ proteção	556	6,72%
D2: Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção.		3368	40,69%
E: Axilas de folhas (bromélias,etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.).	Grupo E: Naturais	101	1,22%

Quadro 1- Número de depósitos positivos encontrados no Levantamento de Índice realizado em 393 municípios do Paraná, no período de período 01/04/2019 a 15/06/2019 deste mesmo ano (Dados preliminares, sujeitos a alteração).
Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação e CEVA/DVDTV

TABELA 3 – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 36/2019 *

		POP		CASOS	CON	FIRM	ADOS		L	.PI		Inve	
RS	MUNICÍPIOS		Notifica dos	DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos	Descar tados	stig açã o	INCID*
1	Paranaguá	153.666	85	0	0	0	0	0	0	0	0	85	_
2	Curitiba	1.917.185	40	0	0	0	0	0		0	35	5	
2	Pinhais	130.789	2	0	0	0	0	0		0	0	2	-
2	Piraquara	111.052	2	0	0	0	0	0		0	2	0	
2	São José dos Pinhais	317.476	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-
3	Ponta Grossa	348.043	8	2	0	0	2	0	0	2	5	1	_
3	Sengés	19.267	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
4	Imbituva	32.179	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
4	Irati	60.357	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
5	Guarapuava	180.334	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
5	Pitanga	30.635	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
6	São Mateus do Sul	45.806	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
7	Chopinzinho	19.343	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
7	Pato Branco	81.893	14	0	0	0	0	0	0	0	11	3	-
8	Ampére	18.989	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
8	Capanema	19.099	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
8	Cruzeiro do Iguaçu	4.264	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
8	Francisco Beltrão	89.942	23	0	0	0	0	0	0	0	2	21	-
8	Marmeleiro	14.346	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
8	Planalto	13.528	2	1	0	0	1	0	0	1	0	1	-
8	Realeza	16.894	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
8	Santa Izabel do Oeste	14.521	1	0	0	0	0	0	-	0	0	1	
9	Foz do Iguaçu	258.823	307	12	4	3	19	0	16	3	166	122	•
9	Itaipulândia	10.961	5	1	0	0	1	0		0	3	1	- /
9	Matelândia	17.775	13	1	0	0	1	0		0	11	1	,
9	Medianeira	45.812	12	4	0	0	4	0		0	0	8	,
9	Missal	10.700	4	0	0	0	0	0		0	2	2	
9	Santa Terezinha Itaipu	23.224	12	5	0	0	5	0		1	2	5	
9	São Miguel do Iguaçu	27.325	30	16	2	0	18	0	_	0	7	5	,
9	Serranópolis do Iguaçu	4.513	4	1	0	0	1	0	_	1	3	0	
10	Anahy	2.816	7	0	0	0	0	0	_	0	6	1	
10	Boa Vista da Aparecida	7.643	2	0	0	0	0	0	_	0	2	0	
10	Cafelândia	17.775	6	1	0	0	1	0	-	0	3	2	
	Cascavel	324.476	59	3	1	0	4	0			19	36	
10	Catanduvas	10.213	1	0	0	0	0	0		0	0	1	
	Céu Azul Corbélia	11.709	2	2	0	0	2	0		1	0	0	
10 10	Ibema	17.024	3	0	0	0	0	0			2	1	
10	Iguatu	6.334	1	0	0	0	0	0		0	1	0	
10	Jesuítas	2.258	1	0	0	0	0	0		0	1	0	
10	Lindoeste	8.495	9	3	0	0	3	0		0	0	6	
10	Nova Aurora	4.762	5	1	0	0	1	0		0	0	4	,
	Vera Cruz do Oeste	10.650	6 1	0	0	0	0	0		0	5 1	1	
11	Araruna	8.590	1 1	0	0	_	_	_	_	0			
11	Barbosa Ferraz	13.939	2	0	0	0	0 1	0	_	0	1 1	0	
	Boa Esperança	11.714	1	1	_	0	1	0	_	0	0	0	
11	Campina da Lagoa	4.165 14.366	3	1 0	0	0	0	0	_	0	2	1	
11	Campo Mourão	94.212	3 2	0	0	0	0	0		0	1	1	
	Corumbataí do Sul	3.313	1	0	0	0	0	0	_	0	1	0	
11	Fênix	4.777	5	0	0	0	0	0		0	1	4	
11	Goioerê	28.962	13	0	0	0	0	0	_	0	2	11	
	Janiópolis	5.400	5	2	0	0	2	0		0	1	2	
• •		5.400	J	_	U	U	2	U	U	U	Į		-

		POP		CASOS CONFIRMADOS			L	-PI		Inve			
RS	MUNICÍPIOS		Notifica dos	DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos	Descar tados	stig açã o	INCID*
11	Juranda	7.391	19	6	0	0	6	0	3	0	13	0	40,59
11	Mamborê	13.252	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
11	Moreira Sales	12.201	3	2	0	0	2	0		0	1	0	
11	Nova Cantu	5.550	9	3	0	0	3	0	3	0	6	0	
11	Peabiru	13.985	4	1	0	0	1	0		0	1	2	
11	Quinta do Sol	4.640	5	3	0	0	3	0	3	0	2	0	
11	Terra Boa	16.984	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	
11	Ubiratã	21.119	8	0	0	0	0	0	0	0	4	4	-
12	Alto Piquiri	9.896	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	10,11
12	Altônia	21.933	11	1	0	0	1	0	1	0	0	10	4,56
12	Brasilândia do Sul	2.719	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Cruzeiro do Oeste	20.917	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Douradina	8.621	4	4	1	0	5	0	2	0	0	-1	23,20
12	Icaraíma	8.025	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
12	Iporã	14.073	4	2	0	0	2	0	2	0	0	2	14,21
12	Ivaté	8.128	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	
12	Mariluz	10.354	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	_
12	Perobal	6.092	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	-
12	Pérola	11.144	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
12	Umuarama	110.590	52	14	0	0	14	0	14	0	29	9	12,66
13	Cianorte	81.393	46	6	0	0	6	0	5	0	39	1	6,14
13	Indianópolis	4.449	3	3	0	0	3	0	3	0	0	0	67,43
13	Japurá	9.349	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
13	Jussara	6.983	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	-
13	Tapejara	16.062	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
14	Alto Paraná	14.679	9	1	0	0	1	0	1	0	9	-1	6,81
14	Amaporã	6.181	3	3	0	0	3	0	1	1	0	0	16,18
14	Cruzeiro do Sul	4.489	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
14	Guairaçá	6.553	4	2	0	0	2	0	1	0	0	2	15,26
14	Inajá	3.103	18	6	0	0	6	0	6	0	0	12	193,36
14	Itaúna do Sul	2.951	3	0	0	0	0	0	0	0	2	1	-
14	Loanda	22.927	25	6	0	0	6	0	6	0	17	2	26,17
14	Marilena	7.067	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
14	Nova Aliança do Ivaí	1.534	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	-
14	Nova Londrina	13.225	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	-
14	Paranapoema	3.164	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
14	Paranavaí	87.813	94	14	0	0	14	0	0	0	31	49	-
14	Querência do Norte	12.180	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	-
14	Santa Isabel do Ivaí	8.603	28	7	0	0	7	0	7	0	16	5	81,37
14	Santa Mônica	3.944	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-
14	São Carlos do Ivaí	6.834	10	6	0	0	6	0	6	0	0	4	87,80
14	São João do Caiuá	5.874	3	0	0	0	0	0	0	0	1	2	-
14	Terra Rica	16.652	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	-
15	Colorado	23.879	33	0	0	0	0	0	0	0	0	33	-
15	Doutor Camargo	5.976	2	1	0	0	1	0	1	0	0	1	16,73
15	Floraí	4.953	16	9	0	0	9	0	8	0	2	5	161,52
15	Floresta	6.695	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
15	Flórida	2.679	11	5	0	0	5	0	5	0	3	3	186,64
15	Iguaraçu	4.366	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
15	Itaguajé	4.487	2	2	0	0	2	0	2	0	0	0	44,57
	Itambé	6.107	3	1	0	0	1	0	1	0	2	0	16,37
15	Mandaguaçu	22.531	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
15	Marialva	35.180	6	0	0	0	0	0	0	0	1	5	-
15	Maringá	417.010	218	9	0	0	9	0	9	0	83	126	2,16
15	Munhoz de Mello	3.958	8	0	0	0	0	0	0	0	3	5	-

-		POP		CASOS	CON	FIRM	ADOS		L	.PI		Inve	
RS	MUNICÍPIOS		Notifica dos	DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos	Descar tados	stig açã o	INCID*
15	Nova Esperança	27.821	9	1	0	0	1	0	0	1	1	7	-
15	Paiçandu	40.777	4	2	0	0	2	0	2	0	0	2	4,90
15	Paranacity	11.361	22	2	0	0	2	0		0	5	15	
15	Presid. Castelo Branco	5.260	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
15	Santa Fé	11.885	8	2	0	0	2	0	2	0	2	4	16,83
15	Santo Inácio	5.431	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	-
15	São Jorge do Ivaí	5.559	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	-
15	Sarandi	95.543	36	2	0	0	2	0	2	0	6	28	2,09
15	Uniflor	2.595	7	2	0	0	2	0	2	0	0	5	77,07
16	Apucarana	133.726	26	5	0	0	5	0	4	0	6	15	2,99
16	Arapongas	121.198	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	-
16	Bom Sucesso	6.995	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
16	Califórnia	8.533	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	-
16	Cambira	7.813	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
16	Faxinal	17.185	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
16	Jandaia do Sul	21.122	9	0	0	0	0	0	0	0	1	8	-
16	Marilândia do Sul	8.858	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-
16	Rio Bom	3.225	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
16	São Pedro do Ivaí	10.915	7	4	0	0	4	0	2	0	0	3	18,32
17	Bela Vista do Paraíso	15.395	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
17	Cambé	105.704	103	2	0	0	2	0		0	1	100	1,89
17	Centenário do Sul	10.891	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
17	Florestópolis	10.646	36	3	0	0	3	0		0	1	32	
17	Guaraci	5.473	10	1	1	0	2	0	1	0	3	5	•
17	Ibiporã	53.970	149	2	0	0	2	0	2	0	1	146	
17	Jaguapitã	13.494	1	0	0	0	0	0		0	0	1	
17	Jataizinho	12.536	31	2	0	0	2	0		0	3	26	
17	Londrina	563.943	552	1	1	0	2	0	2	0	6	544	
17	Lupionópolis	4.894	27	0	0	0	0	0		0	6	21	
17	Miraselva	1.816	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
17	Pitangueiras	3.185	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
17	Porecatu	13.084	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	-
17	Primeiro de Maio	11.114	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
17	Rolândia	65.757	27	1	0	0	1	0	1	0	1	25	1,52
17	Sertanópolis	16.323	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
17	Tamarana	14.548	3	0	0	0	0	0		0	0	3	
18	Andirá	20.139	1	1	0	0	1	0		0	0	0	
18	Bandeirantes	31.526	15	7	0	0	7	0		0	3	5	
18	Cornélio Procópio	47.847		3	0	0	3	0		0	5	0	
18	Leópolis	3.984		1	0	0	1	0		0	0	0	
18	Nova América da Colina	3.456		0	0	0	0	0	0	0	1	0	
18	Nova Fátima	8.170		0	0	0	0	0		0	2	0	
18	Santa Cecília do Pavão	3.376		0	0	0	0	0		0	1	1	
18	Santa Mariana	11.829	1	1	0	0	1	0		0	0	0	
18	Santo Antônio Paraíso	2.144		1	0	0		0		0	1	0	
18	São Jerônimo da Serra	11.213		0	0	0		0		0	0	1	
18	São Sebastião	8.847					_						
40	Amoreira			0	0	0	_	0		0		1	
18	Sertaneja	5.355	3	1	0	0		0		0	1	1	,
18	Uraí	11.356		10	0	0	_	0		0	0	3	
19	Barra do Jacaré	2.781	2	0	0	0	_	0		0	0	2	
19	Cambará	25.252		1	0	0		0		0	5	0	- ,
19	Figueira	7.845	1	0	0	0	0	0	_	0	0	1	
19	Jacarezinho	39.435	25	4	0	0	4	0		0	4	17	•
19	Joaquim Távora	11.803	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-

		POP		CASOS	CON	FIRM	ADOS		L	-PI		Inve	
RS	MUNICÍPIOS		Notifica dos	DENGUE	DSA	DG	Tota	Óbi tos	Autoc	Importa dos	Descar tados	stig açã o	INCID*
,													
19	Quatiguá	7.420	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
19	Ribeirão Claro	10.693	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-
19	Santo Antônio da Platina	45.728	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13	-
19	Siqueira Campos	20.778	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
19	Tomazina	8.032	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Assis Chateaubriand	33.397	9	1	0	0	1	0	1	0	3	5	2,99
20	Diamante D'Oeste	5.239	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
20	Entre Rios do Oeste	4.481	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
20	Guaíra	32.923	2	0	0	0	0	0	0	0	2	C	-
20	Mal Cândido Rondon	52.379	12	1	0	0	1	0	1	0	11	C	1,91
20	Mercedes	5.493	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Nova Santa Rosa	8.171	5	0	0	0	0	0	0	0	1	4	-
20	Ouro Verde do Oeste	5.975	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
20	Palotina	31.564	12	0	0	0	0	0	0	0	2	10	-
20	Quatro Pontes	4.000	2	0	0	0	0	0	0	0	2	C	-
20	Santa Helena	26.206	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
20	Terra Roxa	17.439	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	<u>-</u>
20	Toledo	138.572	10	1	0	0	1	0	0	0	3	6	; <u>-</u>
20	Tupãssi	8.128	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
21	Telêmaco Borba	78.135	15	0	0	0	0	0	0	0	1	14	
22	Godoy Moreira	2.996	1	0	0	0	0	0	0	0	1	C	-
22	Ivaiporã	32.035	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	-
22	Jardim Alegre	11.465	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	; <u>-</u>
22	São João do Ivaí	10.386	1	1	0	0	1	0	1	0	0	C	9,63
	Total	11.348.937	2767	244	10	3	257	0	204	15	701	1.809	1,80

Notas:

Notas:

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

Legenda: LPI- Local Provável de Infecção.

^{*}Dados considerados até 09/09/2019.

⁻Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

⁻ Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha

SITUAÇÃO DA CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

TABELA 4 – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2019 a 36/2019*

	RS MUNICÍPIOS			CHI	KUNGL	INYA	ZIKA VÍRUS					
RS		População	NOT	AUTOC	IMP	TOTAL	INCID	NOT	AUTOC	IMP	TOTAL	INCID
2	Curitiba	1.917.185	4	0	0	0	-	2	0	0	0	-
2	São José dos Pinhais	317.476	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
9	Foz do Iguaçu	258.823	2	0	0	0	-	0	0	0	0	-
10	Cascavel	324.476	4	0	0	0	-	2	0	0	0	-
11	Campina da Lagoa	14.366	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Campo Mourão	94.212	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Goioerê	28.962	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
11	Ubiratã	21.119	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
15	Itambé	6.107	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
15	Maringá	417.010	2	0	0	0	-	0	0	0	0	-
17	Cambé	105.704	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
17	Londrina	563.943	8	0	0	0	-	0	0	0	0	-
20	Terra Roxa	17.439	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
20	Toledo	138.572	1	0	0	0	-	0	0	0	0	-
	TOTAL	11.348.937	29	0	0	0	-	4	0	0	0	-

FONTE: DVDTV/ SVS/ SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 - IBGE estimativa para TCU 2015.

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

^{*}Dados considerados até 09 de Setembro de 2019.

⁻Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no sistema de notificação pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem ocasionar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra;

⁻ Os municípios que não tiveram notificações foram excluídos desta planilha